



29ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 10ª LEGISLATURA

Dia 05 de setembro de 2023
— 9h00min —

— O R D E M D O D I A —

1) PROJETO DE LEI Nº 2.263/2023

Súmula: ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI 2.789/2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Autoria: Executivo Municipal.

Juntada: Parecer Jurídico Favorável. Pareceres das comissões permanentes nºs 245/2023-CLJRF¹; 246/2023-CFAEO², favoráveis a regular tramitação e aprovação.

Regime de tramitação: URGÊNCIA ESPECIAL **Processo:** 157/2023

Turno: único **Votação:** simbólica **Quorum:** maioria qualificada (2/3)

2) REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 047/2023³

Súmula: DISPÕE SOBRE A TRANSPARÊNCIA E PUBLICIDADE DAS EMENDAS PARLAMENTARES, POR MEIO DE SÍTIO ELETRÔNICO, RECEBIDAS PELO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA – MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Autoria do Projeto: Vereador Darli Luciano da Silva.

Regime de tramitação: ordinária **Processo:** 121/2023

Turno: único **Votação:** simbólica **Quorum:** maioria simples

3) PARECER Nº 243/2023⁴

Processo: 067/2023

Assunto: Trata-se de opinamento DESFAVORÁVEL ao Projeto de Lei nº 032/2023, de autoria do vereador Darli Luciano da Silva, em regime de tramitação ordinária, que “dispõe sobre a instalação de câmeras de monitoramento de segurança em escolas infantis, creches e berçários, bem como o sistema de segurança nas portas das salas (fechaduras) e afixação de concertina nos muros das escolas, no âmbito público e privado do município de Alta Floresta, e dá outras providências”, consoante a fundamentação aportada no opinamento jurídico.

Autoria: Comissão de Legislação, Justiça e Redação.

Turno: único **Votação:** simbólica **Quórum:** maioria simples

¹ Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.

² Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária.

³ Texto final consolidando dispositivos da Emenda nº 023/2023, de autoria Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, aprovada pelo Plenário.

⁴ RI – Art. 71 (...)

§ 1º Concluído a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, pela ilegalidade ou inconstitucionalidade de um Projeto, deve o parecer ir a Plenário para ser discutido e votado, procedendo-se:

a) ao prosseguimento da tramitação do processo, se rejeitado, o parecer;

b) à proclamação da rejeição do Projeto e ao arquivamento do processo, se aprovado o parecer.



4) **EMENDA Nº 020/2023⁵**

Processo: 137/2023

Assunto: MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 2.252/2023 (DISPÕE SOBRE CESSÃO DE USO DE LOTE PÚBLICO PARA A AUGUSTA E RESPEITÁVEL LOJA SIMBÓLICA ARQUITETOS DA PAZ Nº 89).

Autoria: Vereador Oslen Dias dos Santos (Tuti)

Turno: único

Votação: simbólica

Quórum: maioria qualificada (2/3)

5) **PROJETO DE LEI Nº 2.252/2023**

Súmula: DISPÕE SOBRE CESSÃO DE USO DE LOTE PÚBLICO PARA A AUGUSTA E RESPEITÁVEL LOJA SIMBÓLICA ARQUITETOS DA PAZ Nº 89.

Autoria: Executivo Municipal.

Juntada: Parecer Jurídico Favorável. Pareceres das comissões permanentes nºs 214/2023- CLJRF; e 215/2023-CFAEO; favorável a regular tramitação e aprovação, com inclusão da Emenda nº 020/2023; e 242/2023-CPG⁶, favorável por maioria de votos, devendo a Emenda nº 020/2023, ser submetida à deliberação do Plenário.

Regime de tramitação: ordinária

Processo: 137/2023

Turno: único

Votação: simbólica

Quórum: maioria qualificada (2/3)

6) **REQUERIMENTO Nº 053/2023**

Assunto: FRANCISCA ILMARLI TEIXEIRA, vereadora que a este subscreve, REQUER, nos termos regimentais e Lei Orgânica Municipal, após ser consultado o Douto e Soberano Plenário, que seja oficiado o Prefeito Municipal, Senhor Valdemar Gamba, e o Secretário Municipal de Governo Gestão e Planejamento, Senhor Robson Quintino de Oliveira, que providenciem o encaminhamento das minutas do Termo de Convênio e do Plano de Trabalho citados no Art. 2ª da Lei nº 2.750/2022, que autoriza o município de Alta Floresta a firmar convênio com o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – Campus de Alta Floresta, para desenvolvimento de atividades educacionais e prestação de serviços. Cumpre salientar que durante a tramitação do Projeto de Lei nº 2.197/2022, referente a Lei acima citada, a requerente, enquanto membro das comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e de Educação, Cultura e Esportes, solicitou os sobreditos documentos por ofício da lavra das comissões, nºs 068/2022-COM de 01/09/2022 e 074/2022-COM de 22/09/2022, respectivamente, a fim de subsidiar na devida análise, discussão e deliberação da matéria, contudo, não houve qualquer resposta ou manifestação.

Autoria: Vereadora Francisca Ilmarli Teixeira.

Turno: único

Votação: simbólica

Quorum: maioria simples

7) **MOÇÃO Nº 096/2023**

Assunto: CONGRATULAÇÕES com a empresa AGROSUL, pela relevante contribuição econômica e social em prol da comunidade altaflorestense.

Autoria: Vereador Darli Luciano da Silva.

Turno: único

Votação: simbólica

Quórum: maioria simples

⁵ Modifica o disposto no art. 3º de que trata do período da cessão de uso.

⁶ Comissão de Políticas Gerais.



8) MOÇÃO Nº 097/2023

Assunto: CONGRATULAÇÕES com a Empresa COMERCIO DE SUCATAS SANTA MARIA pela sua relevante contribuição econômica e social em prol da comunidade altaflorestense.

Autoria: Vereador Francisco Ailton dos Santos.

Turno: único

Votação: simbólica

Quórum: maioria simples

9) MOÇÃO Nº 098/2023

Assunto: CONGRATULAÇÕES com os atletas da Federação Matogrossense de Kickboxing (FMK), pela brilhante atuação no XXXI Campeonato Brasileiro de Artes Marciais, ocorrido nos dias 25, 26 e 27 de agosto na Vila Olímpica de Olinda, Pernambuco, representando o município de Alta Floresta-MT.

Autoria: Vereador José Vaz Neto (Eskiva).

Turno: único

Votação: simbólica

Quórum: maioria simples

10) MOÇÃO Nº 099/2023

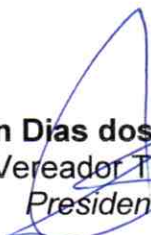
Assunto: CONGRATULAÇÕES com os educadores físicos em alusão ao "Dia do Profissional de Educação Física" comemorado em 1º de setembro.

Autoria: Vereador Marcos Roberto Menin.

Turno: único

Votação: simbólica

Quórum: maioria simples


Oslen Dias dos Santos
"Vereador TUTI"
Presidente